



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.514 DE 15 DE JUNHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestores Técnicos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

I - Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630;

II - Felipe Sousa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 41.861.853-7, inscrito no CPF nº 399.015.498-25, inscrito no CREA sob o número 5070185958;

III - Maurício Teixeira Guimarães Filho, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 65.120.073-8, inscrito no CPF nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;

IV - Felipe Lopes de Moraes Almeida, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.904.567-4, inscrito no CPF nº 403.645.098-05, inscrito no CREA sob o número 5070067170.

Art. 2º **DESIGNAR** como Gestores Financeiros junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

I - Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP 130864/Ó-9;

II - Scarlet Vicente Rebouças, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.317.793-3, inscrita no CPF nº 420.850.178-27, inscrita no CRC sob o número 1SP332151/O-7;

III - Viviane Aparecida da Silva, Contadora, portadora da cédula de identidade



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RG nº 35.306.192-x, inscrita no CPF nº 302.143.568-84, inscrita no CRC sob o número 1SP328650/O-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.393, de 31 de maio de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos